

Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR)

Atenção! Leia o texto a seguir antes de iniciar o preenchimento:

A elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de consultas e audiências públicas, com a participação de agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.

O PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022).

Dúvidas sobre a elaboração do PAAR e preenchimento do formulário podem ser enviadas para o e-mail pnab@cultura.gov.br.

Dados do Plano de Ação

N.º do Plano de Ação:	30882120230005-014900
UF Ente Receptor:	RS
Ente Receptor:	MUNICIPIO DE PONTAO
CNPJ Ente Receptor:	92.451.152/0001-29
Valor Total do Plano de Ação:	R\$ 42.866,80
Masked Input	42 866.80

DADOS PARA CONTATO

Dados do (a) responsável pelo preenchimento do PAAR

Nome	ANTHONY BERNARDO BARUFFI BUQUI
Cargo	SECRETÁRIO ADJUNTO DO PLANEJAMENTO
Telefone	(54) 99669-7506
E-mail	projetospontao@gmail.com
Sou o gestor responsável pela pasta de cultura	<input type="button" value="Não"/>

Dados do (a) Gestor (a):

Informações sobre o (a) gestor (a) responsável pela pasta de cultura no ente.

Nome	CIDIANE APARECIDA DE SOUZA
Cargo	SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Telefone	(54) 92001-4072
E-mail	cultura@educacao.pontao.rs.gov.br

Processo de Participação Social

Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):

No município de Pontão, o processo de elaboração do Plano Anual de Aplicação de Recursos (PAAR) da Política Nacional Aldir Blanc (PNAB) foi conduzido através de um amplo diálogo com a sociedade civil. A administração municipal, em parceria com o Conselho Municipal de Cultura, realizou uma audiência pública significativa nas dependências da Prefeitura Municipal, em 7 de junho de 2024. O evento foi presencial, permitindo a participação direta de artistas locais, representantes de entidades culturais e demais interessados.

Participaram 12 pessoas e o Conselho Municipal de Cultura facilitou o diálogo entre os participantes na formulação do PAAR. A participação da comunidade resultou na proposta de destinar 80% dos recursos para a revitalização da Banda Municipal e 20% para a realização do 1º Festival Cultural de Pontão.

Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet:

<https://www.pontao.rs.gov.br/lab/1158-ata-audiencia-pnab>

<https://www.facebook.com/share/p/3AaEGGgAGinBuU4g/?mibextid=L0MuaQ>

<https://www.facebook.com/share/ijwvFQNDcEfwZhMN/?mibextid=L0MuaQ>

Metas

META - Ações Gerais

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Obras; Reformas e Aquisição de bens culturais	aquisição de instrumentos para a revitalização da Banda Municipal - a qual está muitos anos parada, precisando de novos instrumentos	34.293,44	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Equipamento adquirido	20	Sim
Fomento Cultural	Realização do 1º Festival Cultural de Pontão. Neste evento, serão desenvolvidas as atividades culturais, haverá a comercialização de artigos produzidos no município, peças teatrais e apresentações musicais envolvendo as escolas locais.	8.573,36	Chamamento público - Premiação Cultural (Decreto 11.453/2023)	Exposição de Artes/Mostra/Feira cultural realizada	1	Sim

META/AÇÃO - Custo Operacional (até 5%):

Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade
		Parceria MROSC (Lei 13.019/2014)	Serviço ou profissional contratado	

META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014

Atividades	Valor Estimado(R\$)	Quantidade Fomentada	A atividade destina recursos a áreas periféricas e/ou de povos e comunidades tradicionais?
Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura			Sim

Áreas periféricas e Ações afirmativas

Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):

Para atender às exigências da Lei nº 14.399/2022, que destina no mínimo 20% dos recursos para atividades em áreas periféricas urbanas, rurais e entre povos e comunidades tradicionais, será realizado o 1º Festival Cultural de Pontão. Este evento incluirá uma série de atividades culturais que visam a inclusão e valorização das diversas expressões culturais locais.

O festival terá exposições de arte e artesanato, onde artistas e artesãos das comunidades rurais poderão exhibir seus trabalhos. Uma feira de produtos locais será organizada durante o festival. Produtores locais terão a oportunidade de vender seus artigos artesanais, alimentos típicos e outros produtos regionais. Esta feira não só fomentará a economia local, mas também fortalecerá a sustentabilidade da comunidade. Haverá também espaços dedicados à troca de conhecimentos sobre produção artesanal, incentivando a troca de experiências entre os participantes.

No campo das artes cênicas, peças teatrais serão encenadas na semana do eventos. Esses espetáculos, produzidos e apresentados por grupos teatrais das escolas. Apresentações musicais também farão parte do festival, com concertos de grupos musicais das escolas locais, cantores independentes a fim de oferecer diversidade de gêneros musicais.

As quatro escolas do município participarão ativamente do festival, desenvolvendo projetos culturais que serão apresentados durante o evento. Isso inclui exposições de trabalhos dos alunos, apresentações de corais e bandas escolares, e peças teatrais.

O 1º Festival Cultural de Pontão será uma celebração da diversidade cultural do município, promovendo a inclusão social e a valorização das áreas periféricas urbanas, rurais e das comunidades tradicionais. Através dessas atividades, busca-se não apenas o entretenimento, mas também o fortalecimento da identidade cultural e a promoção de um desenvolvimento cultural sustentável.

Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023):

Para garantir a inclusão e a diversidade nas atividades do 1º Festival Cultural de Pontão, conforme as diretrizes da Instrução Normativa MINC nº 10/2023, várias ações afirmativas serão adotadas. Essas ações visam promover a participação de grupos historicamente marginalizados e garantir que todos tenham acesso às oportunidades culturais. Primeiramente, na revitalização da Banda Municipal, serão disponibilizadas vagas específicas para pessoas negras, LGBTQIA+, pessoas de baixa renda e pessoas com deficiência. Essa medida assegura que a banda represente a diversidade da comunidade de Pontão, proporcionando oportunidades para todos os grupos e promovendo a inclusão social.

Além disso, um dos temas centrais do 1º Festival Cultural de Pontão será a "Valorização da Identidade Negra e Combate a Ações de Discriminação e Preconceito". Este tema será abordado através de diversas atividades, como peças teatrais, apresentações musicais e debates, que discutirão e celebrarão a cultura negra, bem como estratégias para combater o racismo e a discriminação.

Essas ações afirmativas não apenas incentivam a participação de grupos marginalizados, mas também promovem uma cultura de respeito, igualdade e valorização da diversidade em Pontão.

Informações sobre Sistema de Cultura local

Possui Conselho de Cultura?

Sim

Possui Plano de Cultura?

Sim

Possui Fundo de Cultura?

Sim

Termos e Condições

Autorizo a utilização dos meus dados pessoais para fins de comunicação do Ministério da Cultura, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD).

Aceito

Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que possuo autorização do ente federativo para preenchimento deste Plano Anual de Aplicação de Recursos - PAAR.

Aceito

PAAR

G3EMUCUX